



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (18) 377-1206 - CEP 19878-000  
CGC(MF) 44 493 575/0001-69



## DECRETO Nº 029/2000 (DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

**BENEDITO GRANADO FILHO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A :**

**Artº 1º**-Fica Decretado neste município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, nos dias 16 e 17 de Novembro de 2.000, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários nos setores emergenciais.

**Artº 2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 14 de Novembro de 2.000

**Benedito Granado Filho**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

**Aparecido Liba**  
Chefe de Deptº de Administração